



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Prof. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: [www.carmodoparanaiba.mg.leg.br](http://www.carmodoparanaiba.mg.leg.br)

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

**PROPOSTA DE EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 004 AO PROJETO DE LEI Nº 041/2015, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, que “*Estima a receita e fixa a despesa do Município de Carmo do Paranaíba (MG) para o exercício financeiro de 2016 (LOA 2016)*”.**

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba aprova:

**Art. 1º** O quadro de detalhamento da despesa do Projeto de Lei nº 041/2015, de autoria do chefe do Poder Executivo, que passa a vigorar com a seguinte modificação:

1) Fica acrescido o valor das seguintes dotações no PLOA/2016:

### **02.03.00 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE**

#### **12.364.1207.2.0277 – Auxílio Financeiro à Estudantes**

3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas (dot. 119).....R\$ 306.000,00

1.00.00 – Recursos Ordinários .....R\$ 306.000,00

2) Fica reduzido o valor das seguintes dotações no PLOA/2016:

### **02.01.00 – GABINETE E SECRETÁRIA DO PREFEITO**

#### **04.122.0401.1.0003 – Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis**

4.5.90.61.00 – Aquisição de Imóveis (dot. 008).....R\$ 30.000,00

1.00.00 – Recursos Ordinários .....R\$ 30.000,00

### **02.01.00 – GABINETE E SECRETÁRIA DO PREFEITO**

#### **04.131.0401.2.0003 – Manter a Assessoria Comunicação Social**

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica (dot. 027).....R\$ 100.000,00

1.00.00 – Recursos Ordinários .....R\$ 100.000,00

### **02.05.00 – SECRETARIA MUNC. DE OBRAS E DESENV. URBANO**

#### **04.122.0402.1.0020 – Construção Sede Administrativa**

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (dot. 229).....R\$ 76.000,00

1.00.00 – Recursos Ordinários .....R\$ 76.000,00



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**

Rua Prof. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: [www.carmodoparanaiba.mg.leg.br](http://www.carmodoparanaiba.mg.leg.br)

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

**CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG**

---

02.03.00 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE

13.392.1301.2.0030 – Realização de Festividades no Município

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica (dot. 169).....R\$ 100.000,00

1.00.00 – Recursos Ordinários .....R\$ 100.000,00

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2015.

AUTORIA: JULIO CESAR MORAES GONTIJO  
VEREADOR/PT



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**

Rua Prof. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: [www.carmodoparanaiba.mg.leg.br](http://www.carmodoparanaiba.mg.leg.br)

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

**CEP: 38.840-000 - Carmo do Paranaíba - MG**

**JUSTIFICATIVA À PROPOSTA DE EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 004 AO PROJETO DE LEI Nº 041/2015, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA (MG) PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016 (LOA 2016)”.**

Senhores Vereadores,

O objetivo principal desta emenda ao PLOA/2016 é a necessidade de melhores condições e oportunidades aos estudantes universitários de Carmo do Paranaíba.

Este auxílio é importante para os universitários de Carmo do Paranaíba que visam custear as despesas com o transporte escolar para cidades vizinhas. A educação é o melhor investimento que o Município pode realizar.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2015.

**AUTORIA: JULIO CESAR MORAES GONTIJO**  
VEREADOR/PT